

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2292	011	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro


LEI MUNICIPAL N.º 2.292

EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE ULYSSES BARROSO À PRAÇA EM CONSTRUÇÃO NA AV. INDEPENDÊNCIA, ONDE SE LOCALIZA A AGÊNCIA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, NA VILA SANTA CECÍLIA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

- Art. 1º - Dá denominação de Praça Ulysses Barroso, ao logradouro público ora em construção, na Av. Independência, onde se localiza a Agência dos Correios e Telégrafos.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de abril de 1988


Marino Clinger Toledo Netto
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 115/87
Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca
Jcaa/.

